



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 131/2024 – de 25 de Abril de 2024

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores ativos da administração direta do Poder Executivo do Município de Assaí, criado pela Lei nº 800/2004 e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria nº 019/2022, de 24 de Janeiro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional nos termos da Lei Municipal nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018; e

**Considerando** o Comunicado Interno - RH nº 048/2024, de 16 de Abril de 2024, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e RH, informando as ocorrências dos servidores durante o período de 01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024, em atendimento ao Artigo 59 da Lei nº 1614/2018,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 25/04/24, Edição nº 2647

### RESOLVE

Assinatura

Art. 1º – Promover verticalmente, a partir de 1º de Abril de 2024, os servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
1	Graciely Ribeiro Soares	3449	Agente Auxiliar Administrativo	A-2	D-2
2	Vanessa Valentim Maciel	3388	Agente Auxiliar Administrativo	D-3	E-3
3	Mariana Valéria Leonardi	1482	Agente Administrativo	C-17	E-17
4	Álvaro Johnny de Souza Araújo	3533	Agente de Defesa Civil I - Bombeiro	B-2	E-2
5	Josiane Aparecida Maria	3546	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Cozinheiro	A-1	D-1
6	Patrícia Bueno Pinheiro	3055	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Cozinheiro	C-10	E-10
7	Adriana Lopes Dias Souza	3455	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador	A-2	C-2
8	Vanilde Rodrigues Noronha	3089	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador	A-11	C-11
9	Alaíde Pires Moreira	1431	Agente de Serviços de Saúde	C-23	D-23
10	Maria de Fátima Ferreira Pereira	3228	Atendente de Centro Munic. Educação Infantil	B-9	E-9

11	Danielli Cristina Rosendo dos Santos da Silva	3238	Atendente de Centro Munic. Educação Infantil	B-9	E-9
12	Érmenson Pereira da Silva	3475	Agente de Máquinas e Veículos – Motorista	A-2	C-2
13	Paulo Sérgio Lopes	3541	Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	A-1	C-1
14	Fernanda Aparecida Cabral da Silva	3543	Técnico de Enfermagem	D-1	E-1
15	Emília Tsuji	3169	Contador	A-4	B-4
16	Caroline Vaz de Lima	3393	Psicólogo	A-3	B-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2024.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete